



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 145
DE 4 DE JULHO DE 2024

Altera a alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, do art. 3º do Decreto nº 65, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Gestão do Programa “Morar Melhor”, de que trata o § 1º do art. 4º da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; em vista do disposto no art. 73, § 2º, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); na conformidade de disposições da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, especialmente do § 1º do art. 4º combinado com o art. 12; e considerando a necessidade de ser alterada a constituição da Comissão Especial de Gestão do Programa “Morar Melhor”,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 3º do Decreto nº 65, de 8 de agosto de 2022, com alterações do Decreto nº 108, de 4 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 3º ...

I - ...

a) **Giovana Caroline Costa Barreto Varjão**,
CPF. nº 037.250.115-08;

b) ...

II - ...



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 145
DE 4 DE JULHO DE 2024

a) *Luciano Bruno dos Santos, CPF. nº 115.677.185-32;*

b)

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 108, de 4 de dezembro de 2023.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 10/07/24

EDICÃO Nº _____

PUBLICADO POR [assinatura]